



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230017, ORIGINÁRIO DO (A) PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A LICITANTE SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE EIRELI, QUE TEVE COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

O Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.162.721/0001-63, com sede na AV. TREZE DE MAIO, S/N), representado por **KESYA NUNES DE AMORIM ALVES** na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 20.504.260/0001-01, com sede na Rua Amarildo, s/n, Centro, Brejo Grande do Araguaia-PA, CEP 68521-000, representada por **CLAUDIA SIMONE OLYMPIA ALVES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo por acordo das partes, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Atividade 1311.08.122.0494.2.044 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentos, Subelemento 3.3.90.30.15 Material para festividade e homenagens, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limpeza/produtos e higienização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 25 de janeiro de 2024 e

AV. 13 DE MAIO, 272. C. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

↓
↓



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



encerra no dia 24 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 12 de janeiro de 2024.

KESYA NUNES DE AMORIM
ALVES:37937092807
Assinado de forma digital por KESYA NUNES DE AMORIM
ALVES:37937092807
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.162.721/0001-63
KESYA NUNES DE AMORIM ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE LTDA:20504260000101
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE LTDA:20504260000101
Dados: 2024.01.12 15:46:13 -03'00'
SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE EIRELI
CNPJ 20.504.260/0001-01
CLAUDIA SIMONE OLYMPIA ALVES
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

888.952.382 - 49



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2. _____

CPF: 026.423.482-02